

## RESOLUÇÃO Nº 006/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 16 de março de 2021 às 09 horas, via webconferência.

### CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 (consolidada na Portaria nº 03, de 28/09/2017), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde, e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012 (consolidada na Portaria nº 6/GM/MS, de 28/09/2017), que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

A Carta de Anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD;

A Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Relatório de Visita Técnica e o Parecer Técnico favorável da referência técnica regional da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

O Projeto de Implantação do serviço de reabilitação visual (CER IV) na APAE de Colatina-ES;

O Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do ES;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a habilitação do CER IV na APAE do município de Colatina-ES.

**Art.2º** - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário

Colatina, 28 de abril de 2021.



**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus  
Coordenador da CIR Central Norte



## RELATÓRIO VISITA TÉCNICA

### FICHA TÉCNICA

Município: Colatina e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina)

Endereço: R. Benjamin Costa, 96 - Marista, Colatina, ES.

Data da Visita: 19/02/2021

Prefeito Municipal: Guerino Balestrassi

Secretário Municipal de Saúde: Michel Bertolo

Coordenadora da Atenção Primária: Juliana dos Santos Ali Conopca

Presidente APAE: Eval Galazi

Diretor administrativo APAE: Arthur Emílio Cossete de Medeiros

Enfermeiro: Hudson Ramos Rocha

Equipe SRSC-SESA: Daniela Casotti e Eliete Rocha.

### OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA

Avaliar a estrutura física, rol de profissionais, gestão e processos de trabalhos requisitos básicos para habilitação de CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) para reabilitação nas modalidades Auditiva, Física, intelectual e Visual.

### LEGISLAÇÃO

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

### BREVE RELATO

A visita técnica ocorreu dia 19/02/2021 às 10h na APAE Colatina a equipe técnica da SRSC foi recepcionada pelo Gerente Mardoqueu Costa e o Diretor administrativo Arthur Medeiros houve breve reunião de alinhamento sobre o projeto de habilitação conforme Instrutivo de Habilitação do Ministério da Saúde. Em seguida todas as dependências da instituição foram verificadas e aplicado roteiro estruturado para avaliação dos ambientes, composição da equipe, equipamentos obrigatórios e recomendados para reabilitação visual.

A APAE possui 3000 metros quadrados de área construída em 3 (três) pisos com possibilidade de ampliação, possui quadra poliesportiva coberta, refeitórios, piscina aquecida, 10 (dez) consultórios médicos, além das salas atendimentos psicológico, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social, enfermagem, e ampla sala de fisioterapia equipada. A equipe da APAE relatou desejo de expandir número de atendimentos, visto que a instituição está com sua agenda ociosa em alguns serviços como: audiometria, BERA, audioimpedanciometria e o therasuit, porém para tanto se faz necessário a liberação de recursos financeiros e o referenciamento de usuários pela gestão municipal através do SISREG.

Verificou-se que a APAE possui equipamentos recomendados e comuns a todos os serviços de reabilitação por exemplo, armários, arquivos, aspirador de secreções, biombo, cadeiras, televisor... ar condicionado, balde e pedal, banqueta etc. Com exceção CPAP e DEA. Sobre os ambientes obrigatórios e recomendados comuns a todos os serviços de reabilitação verificamos que a APAE atende os requisitos elencados pelo MS e apresenta possibilidades de ampliações. Exemplo: 10 (dez) consultórios e salas para o atendimento aos usuários, equipados com mesas, cadeiras, maca e pias. Atualmente, a produção mensal da APAE já supera 6195 atendimentos mês preconizados pelo MS para habilitação de CER IV.

O Diretor administrativo APAE nos relatou que independentemente dessa habilitação, a instituição pretende contratar médico oftalmologista e equipar consultório para ofertar atendimento. A APAE possui Tonômetro e Lanterna Clínica. APAE se compromete no prazo de 90 dias após publicação da portaria de habilitação em realizar processos de compras dos demais equipamentos obrigatórios e recomendados para reabilitação visual, exemplos, a Lâmpada de Fenda, Oftalmoscópio, Oftalmoscópio Binocular Indireto, Refrator de Greens (Refrator), Coluna Oftalmológica, Cadeira Oftalmológica, Lensômetro, Retinoscópio, e Campímetro. Além da compra de Equipamentos que possibilite treino de



orientação e mobilidade da pessoa com deficiência visual para a área adequada para Orientação e Mobilidade. E compra de materiais e equipamentos para a Sala de Orientação. Em anexo, relatório de CNES com carga horária dos profissionais cadastrados na APAE Colatina que após habilitação terão suas cargas horárias complementadas conforme determinação do Instrutivo MS.

#### RECOMENDAÇÕES

- Compra ou disponibilização dos materiais e equipamentos obrigatórios listados em instrutivo do MS.
- Finalização do texto projeto com proposta para habilitação do CER IV e apresentação na CT, CIR e GCE para emissão respectivamente de resoluções e carta de anuência;
- Incluir o Termo de Colaboração e contrato com prefeitura de Colatina;
- Anexar ao Projeto (via SAIPS) os documentos exigidos e listados abaixo:
  - a) Documento que comprove a anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência sobre a solicitação desta habilitação.
  - b) Documento que comprove anuência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
  - c) Cópia digitalizada do Alvará de Funcionamento do Serviço expedido pela Vigilância Sanitária, com validade vigente, ou do Protocolo de entrada do pedido no órgão competente.
  - d) Planilha de Composição e carga horária da Equipe de Reabilitação. Deve ser preenchido conforme modelo disponibilizado em instrutivo do MS;
  - e) Cópia do Registro Profissional dos trabalhadores do Serviço (Deve-se fazer um único arquivo com o registro profissional de todos os trabalhadores que compõe a equipe de reabilitação. Destacamos que para equipe médica é necessário enviar cópia do CRM e dos certificados de especialização. Caso outros profissionais tenham outros certificados e queiram, podem enviar cópia).
  - f) Cópia do documento comprobatório de Capacitação em Orientação e Mobilidades do (s) profissional (is) de nível superior (Documento Obrigatório apenas para o CER que atenderá modalidade de Reabilitação Visual)
  - g) Termo de Compromisso de Identidade Visual (assinado pelo Secretário de Saúde responsável pela gestão do Serviço). Deve ser preenchido conforme modelo disponibilizado em instrutivo do MS;
  - h) Termo de Compromisso em que o Gestor Local se compromete a atender às determinações da Portaria GM No 2.617 de 1o de novembro de 2013 que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS.
  - i) Arquivo com imagens (fotos) do serviço. Solicitamos no mínimo 05 fotos que permitam ter uma visão da estrutura física do serviço. Todas as fotos devem se apensadas em um único arquivo.

#### PARECER TÉCNICO

As referências técnicas regionais se posicionam favoravelmente a habilitação em cumprimento a Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) contudo a habilitação junto ao Ministério da Saúde é condicionada as providências acima relatadas. A equipe regional coloca-se a disposição da APAE/município para esclarecimentos e acompanhamento das recomendações. E, agendamos a pauta nas reuniões de CT, CIR com reuniões previstas respectivamente para os dias 09, 16 de março de 2021.

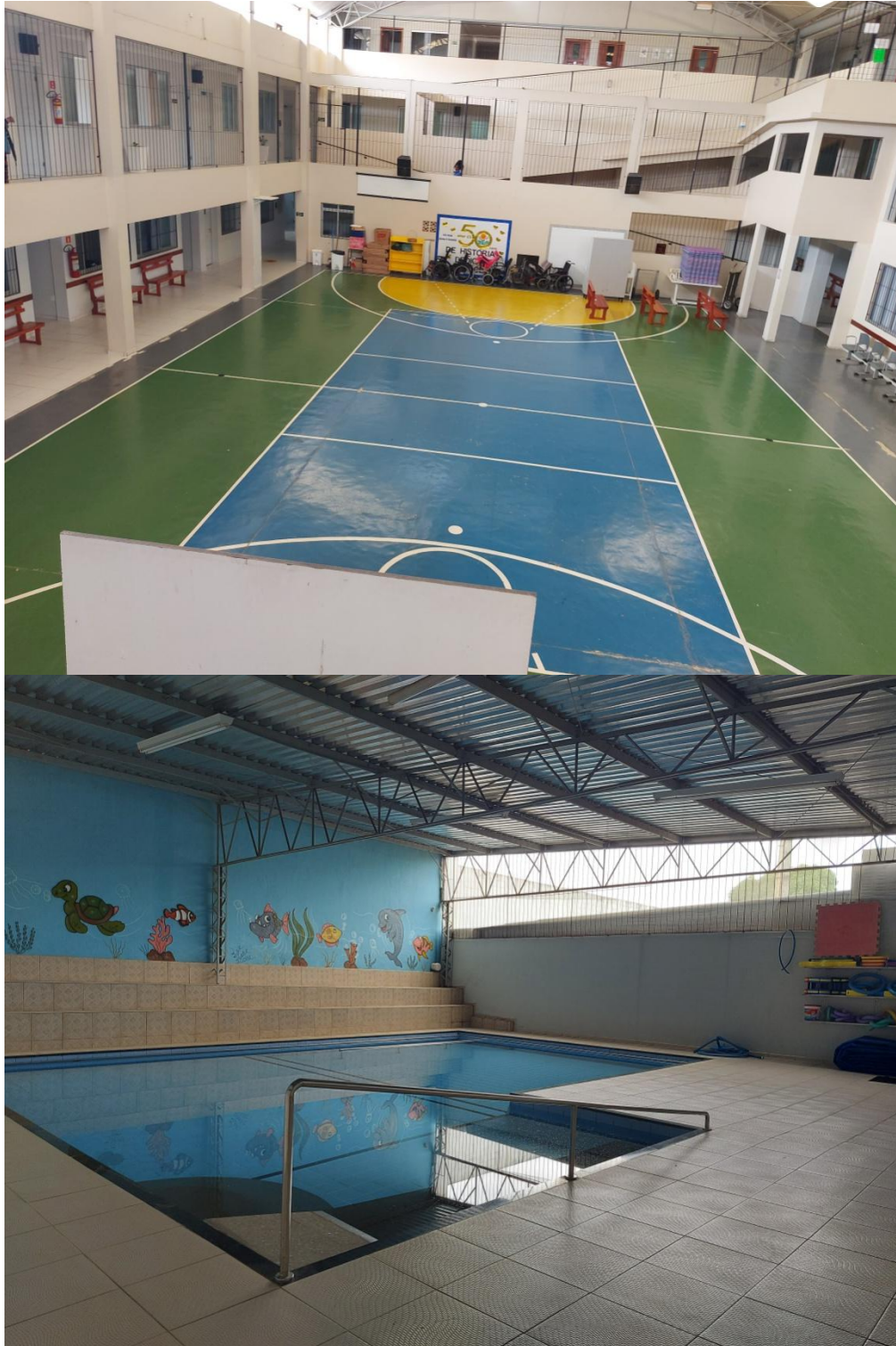
Colatina, 23/02/2021.

Daniela de Souza Casotti  
Referência Técnica Regional da Atenção Primária em Saúde – SRSC  
Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde  
Nº Funcional 3342468-2

Eliete T. Melotti Rocha  
Coordenadora Regional de Atenção Primária e Redes Temáticas - SRSC  
Nº Funcional 2759756



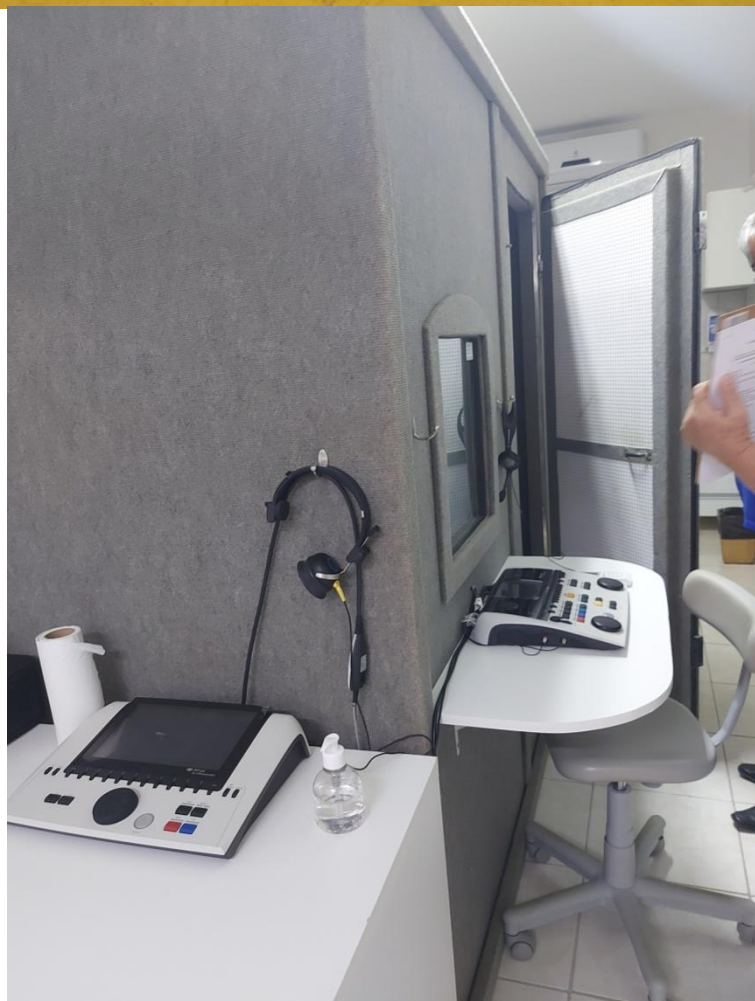
ANEXO







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA (SRSC)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA (SRSC)



**CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**

**PARECER TÉCNICO Nº 007/2021**

**CONSIDERANDO:**

A Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 (consolidada na Portaria nº 03, de 28/09/2017), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde, e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012 (consolidada na Portaria nº 6/GM/MS, de 28/09/2017), que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

A Carta de Anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD;

A Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;


O Relatório de Visita Técnica e o Parecer Técnico favorável da referência técnica regional da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

O Projeto de Implantação do serviço de reabilitação visual (CER IV) na APAE de Colatina-ES;

Considerando que a reunião da Câmara Técnica da CIR Central Norte foi realizada no dia 13 de abril de 2021 às 9 horas via webconferência e diante disso, não temos lista de presença assinada;

Emito Parecer Favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte do Estado do Espírito Santo – CIR Central Norte à aprovação da **Habilitação do CER IV na APAE do município de Colatina-ES.**

Colatina, 10 de março de 2021.

  
**Lívia Chechi M. Cometti**  
Ente. Saúde / COREN-ES 289.218  
Nº Funcional: 3731.671  
Sec. de Saúde / CIR - Central  
3026/18654

**LIVIA CHECHI MOTTA COMETTI**  
Secretária Executiva CIR Central Norte



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Considerando o Decreto Presidencial nº7612, de 17 de Novembro de 2012, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Plano Viver sem Limite, e as disposições contidas na Portaria nº 793, GM/MS, de Abril de 2012 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e a portaria nº 835 GM/MS, de 25 de abril de 2012 que trata dos incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS e o Instrutivo de Reabilitação;

Considerando o diagnóstico estadual realizado pelo Grupo Condutor Estadual, a identificação do vazio assistencial na reabilitação visual e a importância da implantação de um serviço para atendimento a essa modalidade no estado do Espírito Santo.

Considerando que a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - ES constitui-se como **Centro Especializado em Reabilitação - CER III** modalidade Física, Intelectual e Auditiva, conforme portaria MS nº 3164 de 03/12/2019, sendo referência na região Central/Norte para atendimento a pessoa com deficiência física, auditiva e intelectual.

Considerando a Proposta de Implantação do Serviço de Reabilitação/Habilitação na modalidade visual apresentado pelo **CER III de Colatina que passará a ser credenciado como CER IV** (modalidade física, intelectual, auditiva e visual) como único serviço nessa modalidade no estado e tem por objetivo se tornar a referência estadual no atendimento à pessoa com Deficiência Visual, ampliando a cobertura dos serviços de Reabilitação e promovendo a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde no Estado do Espírito Santo.

O Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo, em reunião do dia 30/03/2021, declara que está de acordo com a proposta de habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina- ES – CER III (modalidade física, intelectual, auditiva) para CER IV com ampliação para modalidade de





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

reabilitação visual, sendo referência estadual nessa modalidade de atenção as pessoas com deficiência.

Vitória, 30 de Março de 2021

Coordenação do Grupo Condutor Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

## ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELEM GUIMARAES DOS SANTOS**

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS

SESA - NEAE

assinado em 30/03/2021 12:54:39 -03:00

**JULIO CESAR DE MORAES**

REQUISITADO

SESA - NEAPRI

assinado em 30/03/2021 13:13:32 -03:00

**DANIELA BRIEL COSTA CORNACHINI**

NUTRICIONISTA - DT

SESA - NEVE

assinado em 31/03/2021 12:13:42 -03:00

**SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA**

ASSISTENTE SOCIAL - QSS

SESA - UT-REAB-COMUN-CREFES

assinado em 30/03/2021 19:58:55 -03:00

**DANIELA DE SOUZA CASOTTI**

MEMBRO (GRUPO CONDUTOR)

SESA - SESA

assinado em 30/03/2021 12:56:40 -03:00

**JANAINA GOMES FARIA SOLEDADE**

REQUISITADO

SESA - SRSV

assinado em 30/03/2021 13:40:59 -03:00

**MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI**

ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE

SESA - SRSSM

assinado em 30/03/2021 17:33:48 -03:00

**MARDOQUEU PEREIRA COSTA**

CIDADÃO

assinado em 30/03/2021 12:57:50 -03:00

**HENRIQUE REZENDE TIRADENTES**

FISIOTERAPEUTA - QSS

SESA - NVS-CI

assinado em 30/03/2021 13:20:41 -03:00

**ISABELA CORRÊA DA SILVA LACERDA**

CIDADÃO

assinado em 30/03/2021 13:23:33 -03:00

**CRISTINA MARINHO CHRIST BERGAMI**

ENFERMEIRO - QSS

SESA - NEPSS

assinado em 30/03/2021 13:24:59 -03:00

**CRISTINA HAMESTER**

CIDADÃO

assinado em 31/03/2021 14:27:22 -03:00

**NADIA REGINA VIEIRA DA FONSECA**

CIDADÃO

assinado em 31/03/2021 11:50:10 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2021 11:13:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELEM GUIMARAES DOS SANTOS (TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS - SESA - NEAE)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-H3GC9B>

Listagem de Profissionais

Data: 19/02/2021

CNES: 3845443 Nome Fantasia: APAE CNPJ Próprio: 27.091.495/0001-68  
 Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --  
 Cadastrado em: 21/03/2006 Data da última atual. base local: 26/11/2020 Data da última atual. base nacional: 03/02/2021

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANDRE CANALI PEREIRA	706403145800388	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
ANDRE DE OLIVEIRA LOURENCO	980016294431021	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ARTHUR EMILIO COSSETE DE MEDEIROS	703405207437319	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ATAISI DE OLIVEIRA SILVA	704201247849088	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
BARBARA LORENZONI	980016286806623	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
CAROLYNE GOTTI BRAGATTO	705308481383190	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
CYNTHIA PIZZOL ARIVABENI	980016287255035	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
DANIELA DALAPICULA BARCELOS	700402989375644	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
DANIELLA DO CARMO RAIMUNDO PIRES	706400126279489	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
DIOGO MOTA DE ALMEIDA	980016281249831	225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
EDVANIA ALVES DE ABREU TAUFNER GOMES	702905567815274	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
FABIANY CARNELLI FRIZZERA	980016277312826	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
FERNANDA COSTA CARNEIRO	702803138833865	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
FERNANDA SANTOS CORREIA	706204061806566	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
FLAVIA CAVESONI BELO	980016287248012	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GILBERTO RIBEIRO GIUBERTI	980016277250014	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
GLENDA MONCERRATH DIAS	980016280355034	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
GUSTAVO D MORAES RIBEIRO	705205493250474	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
HUDSON RAMOS ROCHA	980016280653612	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
IVI RISSO FERREIRA	702905500959576	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
IVINA LEONARDA GOMES	980016294681702	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
JESSICA DOMINGOS ATHAYDES	704000379871863	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
JHULLIA PARTELLI DA SILVA	706307784004479	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
LAILA OLIVEIRA EVANGELISTA	980016289856168	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
LETICIA FIORIO LONGUI	700806411281081	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
LETICIA SANTOS SILVA	700803941821080	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
LIVIA ZANOTELLI	980016289856869	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30

Total de profissionais

27



Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
LUCIANA SILVESTRE BATISTA	702901587225576	226310 - ARTETERAPEUTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
MARDOQUEU PEREIRA COSTA	708602535696783	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARTHA MENEZES DE AGUIAR	708108539737832	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
MOANY MENEZES PEREIRA	705402463839696	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
NAYARA ALEXANDRA MORAIS MENESES	702400013078426	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
NAYRA ALVES PEREIRA	707403038821479	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	704800545415047	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
PAMELA TRINDADE FERNANDES	700304955070738	223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
PAULA MERLO PACHECO	706004362262346	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
PAULA MERLO PACHECO	706004362262346	223650 - FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
PRISCILA PIMENTEL TIUSSI RODRIGUES	980016296649512	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
RAFAEL PRETTI BRAVIN	706909152001836	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
RAFAELA ANDREATA FERRACO	980016281497622	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
RAPHAEL DE BARROS CARNEIRO	980016286238978	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
SAMILY MENEGHELLI BASSETTI LORDES	980016277168539	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
SANDRA SOUZA MEIRELLES	980016005004021	225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Total de profissionais

43

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
SANDRO MARCOS PEREIRA	210159738510006	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
TALITA MOTA ALMEIDA BRUM	703509049939230	225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
THIAGO LYRA QUINTAES GALVAO SOARES	980016294129554	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
VANESSA GONCALVES VALADAO MAFIOLETTI	980016279568437	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ZULENE PASSOS AVANCINI	703407283757215	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30

Total de profissionais

48



**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO  
VISUAL (CER IV) NA APAE DE COLATINA**

**COLATINA  
2021**



## Sumário

<b>Sumário de Figuras</b> .....	<b>3</b>
<b>Sumário de Tabelas</b> .....	<b>4</b>
<b>Sumário de Quadros</b> .....	<b>4</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
1.1. ÁREA DE ATUAÇÃO .....	7
1.1.1. Educação .....	8
1.1.2. Serviço Social .....	9
1.1.3. Saúde .....	10
1.1.3.1. Fisioterapia.....	13
1.1.3.2. Fonoaudiologia .....	14
1.1.3.3. Terapia Ocupacional.....	14
1.1.3.4. Psicologia .....	16
1.1.3.5. Neurologia .....	17
1.1.3.6. Otorrinolaringologia .....	17
1.1.3.7. Ortopedia/Traumatologia .....	17
1.1.3.8. Psiquiatria .....	18
1.1.3.9. Enfermagem .....	18
<b>2. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS</b> .....	<b>19</b>
2.1 PROJETO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.....	19
2.2. PROJETO VISITAR E CONHECER .....	20
2.3. PROJETO ENCONTRO COM AS MÃES .....	21
2.4. PROJETO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO LABORAL .....	22
2.5. PROJETO MÃOS QUE FAZEM FRALDAS .....	23
<b>3. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>25</b>
<b>4. OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>27</b>
<b>5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>28</b>
5.1 PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA .....	29





<b>5.1.1 Concessão e Adaptação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM).....</b>	<b>32</b>
<b>5.1.2. Transporte Adaptado.....</b>	<b>33</b>
5.4 POTENCIALIZAR A APAE DE COLATINA COMO REFERÊNCIA ESTADUAL NA REABILITAÇÃO VISUAL .....	40
5.5 AMPLIAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE VISUAL NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE COLATINA-ES.....	42
5.6 PRERROGATIVAS DE ACESSO À REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO .....	51
5.7 ARTICULAR O SERVIÇO COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO.....	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>567</b>

### Sumário de Figuras

Figura 1--Setor de Fisioterapia.....	57
Figura 2- Setor de Fisioterapia .....	57
Figura 3- Hidroterapia .....	58
Figura 4 -Equoterapia.....	58
Figura 5 -Sala de Therasuit/Pediasuit .....	59
Figura 6 -Sala de Therasuit/Pediasuit .....	59
Figura 7 - Sala de Integração Sensorial .....	59
Figura 8 - Sala de Grupos / Reuniões .....	59
Figura 9 - Sala de interatividade digital .....	59
Figura 10 – Ginásio .....	59
Figura 11 – Sala de exames auditivos. ....	59
Figura 12 – Sala Médica .....	59
Figura 13 - Recepção.....	59



Figura 14 - Banheiros .....	59
Figura 15 - Auditório .....	59
Figura 16 - Refeitório.....	59
Figura 17-Cozinha.....	59
Figura 18 – Fachada APAE de Colatina/CERIII .....	59
Figura 19 – Veículo adaptado doado pelo Ministério da Saúde. ....	59

### Sumário de Tabelas

Tabela 1 - População PCD no Espírito Santo, conforme população estimada em 2020. ....	26
Tabela 2- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Física.....	31
Tabela 3- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Intelectual.....	37
Tabela 4- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Auditiva. ....	39

### Sumário de Quadros

Quadro 1- Habilitações da APAE de Colatina .....	11
Quadro 2 - OPMs dispensadas em 2020. ....	33
Quadro 3 -Quantitativos mínimos de produtividade por porte de CER.....	41
Quadro 4 -Equipamentos obrigatórios comuns a todos os serviços de reabilitação .	42
Quadro 5 -Equipamentos recomendados comuns a todos os serviços de reabilitação .....	43
Quadro 6 - Ambientes Obrigatórios Comuns a todos os serviços de reabilitação.....	44
Quadro 7 -Ambientes Obrigatórios Comuns a todos os serviços de reabilitação.....	45
Quadro 8 -Equipamentos Obrigatórios para o Serviço de reabilitação Visual .....	45
Quadro 9 -Ambientes Obrigatórios para o Serviço de reabilitação Visual.....	46



Quadro 10 -Lista de Equipamentos Recomendados para o Serviço de reabilitação Visual. ....	46
Quadro 11 - Lista de Materiais Recomendados .....	46
Quadro 12 -Estrutura Física/Ambiente opcional.....	49
Quadro 13 - Composição da Equipe Médica por Especialidades e Carga Horária Mínima Semanal .....	49
Quadro 14 -Composição da Equipe Multidisciplinar por Categoria Profissional e Carga Horária Mínima Semanal .....	49



## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina é uma associação filantrópica, de caráter Educacional, Assistencial e de Saúde, sem fins lucrativos. Comprometida com a Política de Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência Intelectual, física e outras associadas, desenvolve seus trabalhos visando possibilitar o desenvolvimento das potencialidades dos seus alunos/pacientes em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando com êxito, o acesso, o sucesso, o regresso e a permanência de todos, com fins de desenvolver suas potencialidades e tornar-se uma pessoa produtiva e integrada ao seu meio familiar, escolar e social, cumprindo assim, seu papel de escola Cidadã, esta é a mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Ângela de Brienza”.

Nessa perspectiva, a proposta do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Ângela de Brienza” mantido pela APAE – Colatina é oferecer o Atendimento Educacional Especializado (CAEE), para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação devidamente matriculados na rede de ensino regular, no turno inverso ao que o aluno está matriculado, tendo por objetivo construir sua aprendizagem dentro do recurso intelectual que lhe é disponível garantindo assim sua liberdade e autonomia, independentemente de credo, raça, cor ou posição social.

Na concretização de um trabalho em equipe interdisciplinar de qualidade, são elaborados e executados diversos projetos, dos quais podemos destacar: Projeto “Envelhecendo com Melhoria na Qualidade de Vida”, “Mãos que Fazem Fraldas”, “Projeto Educação Profissional e Inclusão Laboral”, “Projeto Grupo de Mães”, “Visitar e Conhecer”, entre outros.

Atualmente a gestão 2020-2023 da APAE de Colatina -CER III tem como seu representante legal o Senhor Eval Galazi (Presidente), CPF. 117.719.257-87, e-mail: eval.galazi@hotmail.com. Sede e escola: Rua Benjamin Costa, 69 -Bairro Adélia





Giubert - Colatina-ES, CEP:29707-130 - e-mail: apaecolatinaes@gmail.com - TEL: (027) 3722-2563 / (027) 3722-2995 - Fundada em 15 de Agosto de 1971 - Registrada sob nº217 no livro A inicial do registro de pessoas jurídicas - CGC 27.091.495/0001-68 - Registro no conselho nacional de serviço social (CNAS) em 03/12/74: Proc.238.643 - Registro Tribunal de Contas-ES - Nº515/73 Convênios-LBA, lesbem - Utilidade Pública Federal P. Mj Nº 35.763/83, EM 13/03/85 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 2899, 19/06/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 2479, em 17/07/73 - Autorização De Funcionamento - Centro De Educação Especial Ângela De Brienza, Resolução Nº15/80 DE 19/04/80 - aut. Resolução. CEE Nº 15180 - Reconhecimento: Resolução CEE Nº 1062/2004 de 06/01/2005 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº28010. 004532/92 em 07/12/93.

### 1.1. ÁREA DE ATUAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Colatina oferece atendimento diversificado, direcionados à área da Educação Especializada, Saúde e Assistência Social. Dessa forma, realiza seu trabalho tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de seus familiares, sempre visando:

- Defesa dos Direitos: propor e subsidiar a formulação de legislações e garantir que os direitos das pessoas com deficiência estejam incluídos em todas as políticas públicas;
- Trabalho em Comunidade: estabelecer alianças estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão da pessoa com deficiência;
- Atenção à Saúde: desenvolver ações de saúde que busquem garantir a atenção integral à pessoa com deficiência;
- Apoio à Família: criar condições para que a família tenha apoio e informações para assumir seu papel frente às questões relacionadas ao seu familiar com deficiência;



- Inclusão Social: fortalecer o movimento social pela inclusão, respeitando o ritmo, as condições e as necessidades da pessoa com deficiência, da sua família e da sua comunidade.

A APAE de Colatina tem como missão promover e articular ações nas áreas de saúde, educação e assistência social, mobilizando as famílias, garantindo direitos e gerando qualidade de vida às pessoas com deficiência. Oferecemos atendimentos educacionais, de saúde e assistencial de qualidade aos usuários, por esse motivo são desenvolvidas várias ações e realizados vários projetos. Há uma busca constante pela divulgação de informações que contribuam com o crescimento de cada criança, jovens e adultos inseridos na nossa Instituição.

Plenamente amparados e estruturados, os serviços ofertados pela APAE de Colatina têm contribuído decisivamente para a reabilitação e reintegração social dos seus usuários. Além disso, é referência no Estado no atendimento ao autismo, tendo inclusive um centro próprio, o CTA – Centro de Tratamento Autismo.

Como ações e serviços desenvolvidos pela APAE, destacamos:

#### 1.1.1. Educação

O CAEE “Ângela de Brienza” presta um Atendimento Educacional Especializado à 485 alunos com deficiência Intelectual e Múltipla e ainda aquelas com transtornos globais do desenvolvimento (TGD), incluídos na rede regular de Ensino, sendo elas, municipal ou estadual. Tem como objetivo principal propiciar condições de aprendizagem dentro do recurso intelectual que lhe é disponível.

Os alunos são atendidos pela Instituição no contra turno da escola regular dois dias por semana de segunda a quinta-feira nos turnos matutino e vespertino. O atendimento é feito em grupo, onde cada grupo é composto, em média por cinco alunos dependendo da necessidade. Cada nível de ensino tem a sua especificidade



quanto às atividades que são desenvolvidas, tanto no Ensino Fundamental quanto na Educação de Jovens e Adultos. As turmas foram organizadas por faixa etária e nível cognitivo do usuário, respeitando suas limitações, potencialidades e diagnósticos.

Além dos conhecimentos curriculares trabalhados cotidianamente nas salas de CAEE, os alunos, enquanto aguardam o transporte, também participam de atividades complementares, as quais se resumem em: informática, esporte, dança, capoeira e oficina de artesanato. As professoras que atuam neste projeto ainda realizam visitas às escolas, desenvolvendo um trabalho pedagógico de etinerância, acompanhamento e orientação ao professor da rede regular de ensino.

Na sala direcionada aos alunos autistas são desenvolvidas atividades na perspectiva do Programa TEACCH. Tal método fundamenta-se em uma prática de ensino organizacional em que conteúdos diversos são adaptados em pranchas e pastas pedagógicas. Além disso, este modelo de aplicação de atividades objetiva atender as fases do desenvolvimento apresentado por cada criança. As atividades seguem uma sequência de aplicação, sendo que na primeira etapa são realizadas nos boxes com direcionamento e suporte do professor. O planejamento também compreende atividades aplicadas em uma segunda etapa tais como: modelagem dirigida, jogos educativos, manuseio de livros infantis e revistas, manuseio de fantoches e brinquedos, pintura, recorte e colagem, atividade recreativa no parquinho, apreciação de TV, audição e canto de músicas infantis, estimulação sensório-motora.

Quanto ao planejamento, os professores estão realizando semanalmente e nesse dia, as professoras que atuam no projeto do CAEE ainda realizam visitas às escolas, desenvolvendo um trabalho pedagógico de etinerância, acompanhamento e orientação ao professor da rede regular de ensino.

### 1.1.2. Serviço Social



Na APAE o setor de Serviço Social é tido como o ingresso do usuário nos programas da instituição; atendemos demandas espontâneas específicas e fazemos diversos encaminhamentos a rede de serviço sócio assistencial. O primeiro atendimento geralmente se dá quando a família vem até a instituição e na maioria das vezes a mesma se apresenta fragilizada, por apresentar dificuldade de aceitação quando se trata do quadro cognitivo da criança visto que no entendimento da família o usuário será eternamente dependente dos pais. O assistente social nesse contexto tem o papel de acolher essa família mostrando a ela como é possível a PCD ter uma vida normal. Conforme descrito acima, o serviço social é a porta de entrada da instituição, com isso, o assistente social precisa ter consciência do seu papel.

O serviço social atende o usuário de acordo com sua necessidade, fazendo os encaminhamentos necessários para atender e “sanar” a questão social evidente de cada um, vale ressaltar também que a atuação do assistente social é toda pautada de acordo com as legislações em vigor (Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal de 1988, Estatuto do Idoso, Lei da Pessoa com deficiência dentre outros). Quanto ao atendimento do assistente social, de acordo com a lei que regulamenta a profissão 8662/93 as visitas domiciliares e entrevistas sociais são competências do assistente social.

Também é nossa função destacar que a família é o elemento fundamental no processo de avaliação, enfatizando sua responsabilidade com a escola e atendimento em saúde, oportunizando com isso um trabalho integrado para melhor desempenho da pessoa com deficiência.

### 1.1.3. Saúde

A APAE de Colatina no âmbito da Saúde exerce o nível de atenção na Média Complexidade. Desde 21/03/2006, encontra-se cadastrada no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, N° 3845443. A partir de 21/09/2016, recebeu habilitação do Ministério da Saúde como Centro Especializado em



Reabilitação – CER II (Modalidade: Física e Intelectual). Em 03/12/2019 recebeu nova habilitação como Centro Especializado em Reabilitação – CER III (Modalidade: Auditiva, Física e Intelectual).

**Quadro 1- Habilitações da APAE de Colatina**

Código	Descrição	Portaria	Data da Portaria
2210	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE AUDITIVA	PT GM Nº 3164	05/12/2019
2209	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE INTELECTUAL	PT SAS 1181	21/09/2016
2208	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - MODALIDADE FISICA	PT SAS 1181	21/09/2016

Na *Reabilitação Física*, disponibiliza atendimentos nas áreas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Therasuit/Pediasuit, Terapia Ocupacional, Equoterapia, Hidroterapia, dispensação de cadeiras de rodas e consulta médica especializada Ortopédica e Neurológica.

Na *Reabilitação Intelectual*, disponibiliza terapia especializada nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Arteterapia, consulta médica especializada Psiquiátrica e Neurológica.

Na *Reabilitação Auditiva*, disponibiliza exames Audiológicos (Audiometria Tonal, Logaudiometria, Impedânciometria e Emissões Otoacústicas), Teste da Linguinha, terapia fonoaudiologica e consulta especializada otorrinolaringológica. No ano de 2019 foi adquirido o aparelho para realização do BERA, com previsão de início dos exames para 2020.

Realiza atendimento de demanda espontânea e referenciada de pacientes de Colatina e dos municípios da CENTRAL/NORTE - ES (PDR 2020), totalizando 29 municípios, sendo eles: Água Doce do Norte; Águia Branca; Alto Rio Novo; Baixo Guandu; Barra de São Francisco; Boa Esperança; Colatina; Conceição da Barra; Ecoporanga; Governador Lindenberg; Jaguaré; Linhares; Mantenópolis; Marilândia; Montanha; Mucurici; Nova Venécia; Pancas; Pedro Canário; Pinheiros; Ponto Belo;



Rio Bananal; São Domingos do Norte; São Gabriel da Palha; São Mateus; São Roque do Canaã; Sooretama; Vila Pavão; Vila Valério.

São atendidos na APAE de Colatina uma média de 1.600\* (mil e seiscentos) pacientes por mês nas diversas áreas de atendimento da Saúde (Consultas, exames e atendimentos multiprofissionais). No ano cerca de 10.000\* (Dez mil) pacientes passam pelo Centro Especializado em Reabilitação.

O acesso as consultas e exames da APAE de Colatina atualmente ocorre através do SISREG, mas com o processo de implantação no ES da Regulação Formativa o acesso será através desse novo Sistema de Informação de Regulação Ambulatorial.

Considerando a proposta estadual, o profissional regulador incorpora a competência de educação permanente e de assistente, onde a demanda clínica referida ao profissional regulador será traduzida também em demanda pedagógica com foco no desenvolvimento de competências clínicas ampliadas nos profissionais da atenção primária.

O sistema da Regulação Formativa otimiza o cuidado compartilhado entre APS e AAE pois operacionaliza os componentes de acesso assistencial de cuidado e de formação profissional a cada grupo de equipes de saúde da família e suas respectivas referências especializadas. Em 10/2019, Colatina aderiu a esse Sistema de Informação de Regulação Ambulatorial através do edital Icepi nº 05/2019 que tratava dos componentes de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-AP (ICEPi, 2020).

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa E Inovação Em Saúde - ICEPi, instituído pela Lei Complementar nº 909/2019 e a Portaria ICEPi 003-R/2019 que Institui o Laboratório De Inovação, Práticas, Regulação e Atenção Em Saúde - LIPRAS/ICEPI fomentador desse Projeto de Extensão e Inovação em Ambiente Produtivo em Saúde “Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial”.



#### 1.1.3.1. Fisioterapia

Atendimento à pacientes utilizando métodos e técnicas de avaliações fisioterapêuticas específicas para cada área, com o intuito de ofertarmos uma reabilitação física de qualidade, atuando na orientação, prevenção e tratamento das diversas patologias visando uma melhor qualidade de vida para os usuários, nas suas atividades de vida diária, assim como a de seus familiares.

Dentro os principais trabalhos destacam-se:

- Fisioterapia Motora;
- Fisioterapia Respiratória;
- Hidroterapia;
- Equoterapia;
- Integração Sensorial;
- Estimulação Precoce (bebês);
- Eletroterapia;
- Aplicação de Bandagem Terapêutica (Therapy Taping);
- Therasuit;
- Pediasuit;
- Avaliação/dispensação de cadeira de rodas.





### 1.1.3.2. Fonoaudiologia

Atuar na orientação, pesquisa, prevenção, avaliação e terapia no que diz respeito às áreas de comunicação oral, escrita, voz, audição e no tratamento dos distúrbios do sistema estomatognático. Quando necessário realiza-se exames Audiológicos (audiometria, Impedânciometria, Logaudiometria) para complementação do diagnóstico médico e avaliação.

Dentro os principais trabalhos destacam-se:

- Linguagem oral e/ou escrita;
- Motricidade Orofacial;
- Reabilitação auditiva;
- Teste da Orelhinha (triagem auditiva neonatal);
- Comunicação alternativa;
- Aplicação de Bandagem Terapêutica (Therapy Taping);
- Exames Audiológicos (imitânciometria, logaudiometria, audiometria tonal).

### 1.1.3.3. Terapia Ocupacional

Tratamento, recuperação, prevenção e promoção dos indivíduos ligados à problemáticas físicas, sensoriais, perceptivos, emocionais e cognitivas, buscando a autonomia e independência para a funcionalidade do indivíduo em seu contexto, assim como ampliar sua participação social, escolar e familiar e proporcionando melhores condições de saúde.

Dentro os principais trabalhos destacam-se:

- Estimulação Cognitiva;
- Estimulação sensorial;
- Estimulação precoce;



- Reabilitação Física;
  - Atividade de vida diária / prática;
  - Oficinas terapêuticas;
  - Avaliação e confecção de órteses.
- 
- Laboratório De Análise Funcional De Vida Diária
    - Quarto (Cama, colchão, guarda-roupa, ventilador);
    - Sala (Sofá, Rack, Televisão);
    - Cozinha (Fogão, geladeira, mesa, forno-elétrico, pia, armário);
    - Banheiro (adaptado).
  
  - Sala De Integração Sensorial
    - Tatame;
    - 05 equipamentos suspensos;
    - 07 colchões tatames;
    - Piscina de bolinhas;
    - Barraca com bolinhas;
    - Banco de mobilização pélvica;
    - Massageador vibrador;
    - 04 caneleiras de peso;
    - 04 coletes jeans de peso;
    - Cadeira de contenção,
    - Briquedos para estimulação cognitiva;
    - Brinquedos de estimulação sensorial;
    - Standart;
    - Plataforma com rodinhas.
  
  - Sala De Interatividade Digital
    - Tatame;



- Televisão;
- Quadro digital interativo;
- Xbox com sensor (Kinect).

#### 1.1.3.4. Psicologia

Promove o desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social, psicomotor e aprendizagem. O paciente é avaliado, diagnosticado e encaminhado para o tratamento especializado de acordo com suas necessidades (demandas), estando de acordo com o enfoque interdisciplinar, com o objetivo de atender o paciente de forma integral.

Acompanhar no desenvolvimento dos pacientes nas diversas etapas de aprendizado, inclusive após o desligamento da escola por inserção no mercado de trabalho, ou no ensino regular com a finalidade de orientar os professores da equipe multidisciplinar, a família e o próprio paciente.

Dentro os principais trabalhos destacam-se:

- Acompanhamento psicoterápico individual e /ou grupo;
- Acompanhamento e/ou orientações com as famílias dos usuários;
- Grupo de mães;
- Aplicação de Testes;
- Reabilitação Cognitiva;
- Ludoretapia;
- Arteterapia;
- Musicoterapia.
- Mercado de Trabalho;
- Projeto Melhor qualidade de vida;
- Grupo de adolescentes.



#### 1.1.3.5. Neurologia

Realiza o tratamento dos distúrbios estruturais do sistema nervoso. Especificamente, ela lida com o diagnóstico e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos, vasos sanguíneos, e todos os tecidos efetores, como os músculos.

Quando necessário a solicitação de exames complementares. As consultas dessa especialidade, fornecidas pela instituição, são reguladas pelo município de Colatina, através do SISREG.

#### 1.1.3.6. Otorrinolaringologia

Tratamento clínico de doenças e diagnósticos relacionados a orelha nariz e garganta, objetivando a prevenção de agravos entre outros. Encaminhamentos para cirurgia e pequenos procedimentos.

Quando necessário a solicitação de exames complementares. As consultas dessa especialidade, fornecidas pela instituição, são reguladas pelo município de Colatina, através do SISREG.

#### 1.1.3.7. Ortopedia/Traumatologia

Realização de consultas clínicas para diagnóstico, tratamento para basicamente, corrigir deformidades, restabelecendo funções e aliviando a dor quando derivadas de patologias dos tecidos musculoesqueléticos. Na traumatologia voltada a tratar lesões provocadas por agentes externos que ocorrem em quaisquer órgãos ou tecidos, mas que, especificamente neste caso, tenham atingido os tecidos musculoesqueléticos.

Quando necessário a solicitação de exames complementares, OPM e Fisioterapias. As consultas dessa especialidade, fornecidas pela instituição, são reguladas pelo município de Colatina, através do SISREG.



#### 1.1.3.8. Psiquiatria

Realização de consultas clínicas para diagnóstico, tratamento de pacientes com problemas de ordem mental, cabe a ele a decisão de prosseguir o tratamento adequado ao paciente que vai procurá-lo, inclusive. O profissional psiquiatra trabalha o lado da doença propriamente dita, buscando soluções que podem ser através de medicamentos, psicoterapia e até ajudar na mudança de alguns hábitos que podem resolver simples problemas de determinados casos.

Quando necessário a solicitação de exames complementares. As consultas dessa especialidade, fornecidas pela instituição, são reguladas pelo município de Colatina, através do SISREG.

#### 1.1.3.9. Enfermagem

Realiza consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, bem como, auxiliar os profissionais da equipe nos manejos clínicos; Realiza curativos, avaliação e controle de lesões cutâneas; Prescreve cuidados de enfermagem voltados à saúde do indivíduo; Efetua a referência e contra referência dos usuários; Desenvolve ações de treinamento operacional e de educação permanente, de modo a garantir a capacitação e atualização da equipe de enfermagem; Promove a vinculação das pessoas com deficiência no atendimento no serviço e suas famílias aos pontos de atenção no território; Efetua registro escrito, individualizado e sistemático, no prontuário, contendo os dados relevantes da permanência do usuário, dentre outros.



## 2. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

A APAE de Colatina – CER III desenvolve vários projetos nas áreas da Saúde, educação e Assistência Social, dentro o que se destacam:

### 2.1 PROJETO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Os usuários do Projeto melhor Qualidade de Vida/Centro Dia, são pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e com algum grau de dependência de suas famílias, prioritariamente jovens e adultos acima de 20 anos de idade que não se encontram mais na escola regular e que não foram incluídos no mercado de trabalho devido a sua dependência e limitações.

Hoje a demanda atendida se encontra com 100 usuários, divididos em grupos de turnos matutino e vespertino de segunda-feira a quinta-feira. A entidade disponibiliza o transporte que sai de sua residência e é entregue com responsabilidade; logo após os atendimentos, o usuário retorna a sua casa.

O projeto proporciona várias ações que garantem várias formas de conhecimento e construção da cidadania, possibilitam o fortalecimento de vínculos entre familiares e com a comunidade, e, em consequência, promovem maior proteção aos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, reduzindo a ocorrência de vulnerabilidades, riscos sociais, e isolamento social a que estão expostos.

Sendo assim, são necessárias ações concretas contra todas as situações que degradam a estes usuários. Por isso propomos com este projeto ações que pretendem intervir frente à atual realidade com medidas de proteção, prevenção, oportunidades concretas de informação, educação geral para a saúde e lazer, cultura. As artes, com eventos de tal forma que possamos proporcionar uma melhor qualidade de vida objetivando que contribua para que estes usuários sejam mais dinâmicos, mais criativos, produtivos e felizes.



Vale ressaltar que uma das ações de parceria do ano passado pela equipe responsável pelo Projeto Tucano, projeto este implantado pela comunidade Vista da Serra, tem realizado uma ação voltada a cidadania e inclusão social, chamada “Reflorestamento”. A comunidade cedeu um espaço de área verde que estava abandonada para o nosso projeto, e também doações de plantas, para serem plantadas e cuidadas pelos nossos usuários. Além também de produzirem artesanatos na loja de vendas situada dentro da Instituição.

Podemos informar que esse projeto tem alcançado alguns pontos relevantes, sendo eles:

- Melhora no prognóstico;
- Auto estima;
- Auto confiança;
- Valorização;
- Socialização;
- Inclusão Social;
- Relacionamento com as famílias.

## 2.2. PROJETO VISITAR E CONHECER

A proposta deste projeto de visita domiciliar é uma ação voltada para compreensão da realidade do grupo familiar, suas demandas e necessidades, recursos e vulnerabilidades, fortalecer o vínculo familiar e comunitário, além de avaliar as mudanças ocorridas a partir da inserção do usuário na APAE de Colatina. Contudo, é necessário pautar-se nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo familiar, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder as perguntas específicas.

A realização deste projeto tem como objetivo analisar a estruturação familiar e comunitária dos usuários atendidos pela APAE de Colatina, levantar suas demandas e analisar como são dadas as respostas às mesmas.





As visitas serão de responsabilidade do Serviço Social da APAE de Colatina, podendo ser realizadas pelas estagiárias de serviço social (Estágio Supervisionado II e III) mediante acompanhamento e/ou orientação da Assistente Social.

### 2.3. PROJETO ENCONTRO COM AS MÃES

O projeto funciona toda terça-feira e quarta-feira, nos turnos matutino e vespertino. Hoje o grupo tem participação de 30 mães.

O objetivo central é estabelecer um ambiente terapêutico, de maneira que as mães possam expressar suas questões, compartilham experiências com semelhantes, proporcionar um ambiente acolhedor e oferecer orientação profissional.

Durante os atendimentos em grupo tem sido realizado dinâmicas com objetivo de trabalhar a reflexão e auto-percepção, como também momentos de desenvolvimento da criatividade e produtividade de cada uma delas. Além dos encontros também auxiliam na confecção do projeto “Mãos que Fazem Fraldas”. Dessa forma trabalhamos a conscientização da importância de assumirem uma atividade voluntária, além de proporcionar a estas mães uma ocupação e aprendizado, possibilitando futuramente a geração de renda familiar.

Os resultados demonstrados têm sido positivos e bastante construtivo para o grupo, sendo elas participativas durante os encontros semanais.

Esse trabalho é desenvolvido por:

- 01 Assistente Social
- 01 Psicólogo



## 2.4. PROJETO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO LABORAL

Desde 2012 a APAE Colatina iniciou uma parceria com a empresa Frisa (Frigorífico) e Instituição Senai, onde promovem um curso de “Auxiliar de Produção”, com duração de um ano, após finalização há uma avaliação geral de desempenho dos aprendizes e se positiva se tornam colaboradores da empresa Frisa.

Enquanto Instituição APAE, nossa responsabilidade é monitorar todo esse processo de adaptação, desenvolvendo atendimentos em grupo com os inseridos semanalmente; reuniões com pais os quais observamos que é a parte essencial do trabalho e visitas às empresas e visitas domiciliares de acordo com a demanda existente.

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho contribui para trazer a dignidade a essas pessoas. Ao inseri-las não estão apenas proporcionando uma retribuição salarial, mas também a oportunidade de se reabilitar socialmente e psicologicamente. Podemos informar que esse projeto tem alcançado alguns pontos relevantes, sendo eles:

- Melhora no prognóstico inicial, no que se refere aos aspectos comportamentais;
- Auto estima;
- Auto confiança;
- Autonomia;
- Reconhecimento X Valorização;
- Relacionamento pessoal e Interpessoal;
- Trabalho em equipe.

Visto que ao decorrer desta parceria alcançamos vários pontos positivos, iniciamos no início no ano letivo de 2017 um projeto dentro da Instituição cuja proposta de trabalho é qualificar profissionalmente usuários da Instituição por meio de treinamento em ambiente real de trabalho, preparando-os para o mercado de trabalho.



Os usuários desse projeto são alunos/pacientes ou demanda espontânea, com deficiência intelectual, física ou múltipla, idade acima de 17 anos e com perfil de inclusão no mercado de trabalho.

A demanda atendida se encontra hoje com 31 usuários, divididos em 04 grupos, sendo turnos matutino e vespertino, de segunda-feira a quinta-feira.

A entidade disponibiliza o transporte que sai de sua residência e é entregue com responsabilidade, logo após os atendimentos o usuário retorna a sua casa.

O desenvolvimento deste trabalho nessa perspectiva contribui para que os usuários tenham maior independência, autonomia, participação social e capacidade de produção, podendo assim melhor funcionar em seus ambientes físicos e sociais. Visa ainda a participação das famílias e de outros espaços sociais, tornando-os partes importantes do processo profissionalizante. Sendo assim, as ações desenvolvidas acontecem por meio de oficinas de vivências reais de execução de tarefas laborais em uma situação natural, com isso contribuimos para que a aprendizagem tenha um sentido e, portanto, possa ser estendida em situações de trabalho fora da Instituição.

Este processo se inicia sempre com uma avaliação da equipe responsável, que identificará as potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas, pois nem todos vão se identificar em alguma oficina ou permanecer por muito tempo em alguma.

Além das oficinas também desenvolvemos dinâmicas e palestras de trabalho em equipe, regras e normas, saúde, higienização, sexualidade, drogas e álcool, dentre outros temas relevantes a demanda que os mesmos trazem.

## 2.5. PROJETO MÃOS QUE FAZEM FRALDAS

O objetivo deste projeto é realizar um trabalho social com as mães e/ou responsáveis pelos usuários desta APAE em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.



A elaboração deste projeto social de confecção de fraldas é devido às condições financeiras da maioria das famílias atendidas por esta Instituição. Tais famílias em sua maioria possuem baixo poder aquisitivo, tem como chefe de família a mãe e encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Poucas possuem condições de manter um emprego digno devido ao tempo, por terem que estar em tempo integral com o filho com deficiência.

Muitas mães trazem o filho para atendimento nesta Apae e durante o período as mães aguardam sem nenhuma ocupação. Dessa forma, a Instituição realiza um trabalho com as mães e/ou responsáveis quanto à conscientização da importância de assumirem uma atividade voluntária, além de proporcionar a estas mães uma ocupação e aprendizado, possibilitando futuramente a geração de renda familiar.

Além das fraldas serem distribuídas para os nossos usuários, também realizamos cadastros para outras Instituições e para outros usuários em situação de vulnerabilidade social. Este trabalho é realizado pela assistente social, auxiliar de confecção de fraldas e mães dos usuários.



### 3. JUSTIFICATIVA

O Brasil tem avançado, nos últimos anos, na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, por meio de políticas públicas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades.

A atual Política Nacional de Saúde baseia-se na Constituição Federal de 1988, a qual estabelece em seu artigo 196 que “saúde é direito de todos e dever do Estado” e em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas com deficiências”.

Em 2001, mediante a publicação da Portaria GM/MS 818/01 foram instituídas, no âmbito do SUS, as diretrizes nacionais para a Assistência aos Portadores de Deficiência Física, compostas por serviços hierarquizados e regionalizados, e em 2002, através da Portaria MS/GM nº 1.060 de 05 de junho se instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, foi estabelecida pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 e tem como objetivos:

- I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - Promover a vinculação das Pessoas com Deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias, aos pontos de atenção;
- III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

O Ministério da Saúde expediu uma série de atos legais para viabilizar a organização da assistência e da reabilitação para essa população. São portarias, resoluções e instruções normativas que regulamentam a assistência, na perspectiva da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, inaugurando um modelo



assistencial pautado na abordagem multiprofissional e multidisciplinar, com ênfase nas ações de promoção à saúde, na reabilitação e na inclusão social.

Com base no censo 2010 e no Plano Estadual de Saúde do Espírito Santo 2020-2023, a população com deficiência visual apresenta a tendência de 15,40% da população geral do Estado. Estima-se que, de acordo com a população, estes casos estejam assim distribuídos nas regiões de saúde:

**Tabela 1 - População PCD no Espírito Santo, conforme população estimada em 2020.**

Região	População (hab.)	INTELECTUAL /MENTAL		VISUAL		MOTORA		AUDITIVA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Central/Norte	971.605	11.212	1,15	147.428	15,17	60.037	6,18	33.549	3,45	252.226	25,96
Metropolitana	2.410.051	26.768	1,11	364.921	15,14	136.803	5,68	93.083	3,86	621.575	25,79
Sul	682.396	9.092	1,33	113.612	16,65	50.616	7,42	34.269	5,02	207.589	30,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.064.052</b>	<b>47.072</b>	<b>1,16</b>	<b>625.961</b>	<b>15,40</b>	<b>247.456</b>	<b>6,09</b>	<b>160.901</b>	<b>3,96</b>	<b>1.081.390</b>	<b>26,61</b>

Fonte: IBGE, 2020

Considerando a necessidade de se ampliar a Rede da Pessoa com Deficiência.

Considerando a inexistência de serviço de reabilitação visual na região e no Estado.

Considerando que a APAE de Colatina é instituição com experiência, onde vem desenvolvendo há mais de 49 anos, atividades e projetos na área das pessoas com deficiências, e tem se tornado referência no município e na região, oferecendo estrutura, uma variedade de atendimentos e profissionais capacitados, nas diversas áreas.

Diante disso, a APAE de Colatina, visa dar continuidade aos Serviços de Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual e tem o objetivo de se tornar a referência estadual no atendimento à pessoa com Deficiência Visual, ampliando a cobertura dos serviços de Reabilitação e promovendo a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde no Estado do Espírito Santo.



#### **4. OBJETIVO GERAL**

Habilitação da APAE de Colatina – CER III (Modalidade: Auditiva, Física e intelectual) para CER IV (Modalidade: Auditiva, Física, intelectual e Visual), incluindo a Modalidade Visual, dando continuidade aos trabalhos realizados na Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual, promovendo os atendimentos na área da Reabilitação Visual e ampliando o acesso a Rede de Cuidados a pessoa com deficiência, trabalhando de forma articulada e intersetorial com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, sendo referência no Estado do Espírito Santo na Reabilitação Visual.





## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover cuidados em saúde dos processos de Reabilitação Física;
- Promover cuidados em saúde dos processos de Reabilitação Intelectual;
- Promover o cuidado em saúde dos processos de Reabilitação Auditiva;
- Potencializar a APAE de Colatina como referência estadual na Reabilitação Visual;
- Ampliar a Rede De Cuidados à Pessoa Com Deficiência, com a implantação da modalidade visual no Centro Especializado em Reabilitação da APAE de Colatina-Es
- Prerrogativas de Acesso à rede de Atenção à Saúde e horários de funcionamento;
- Articular o serviço com as ações Intersectoriais no território.



## 5.1 PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Conforme Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde (08/2020), entende-se por serviços de reabilitação física, aqueles que atendem às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza física, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Os impedimentos de natureza física podem se caracterizar por alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarreta comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresenta sob a forma de plegias, paresias, estomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Para ser inserido nos atendimentos do Centro Especializado em Reabilitação CER III, é necessário procurar a instituição e agendar uma avaliação para saber se o paciente está apto para iniciar a reabilitação física.

Critérios de elegibilidade adotados:

1) Crianças, adolescentes e adultos, com incapacidades adquiridas e que apresentem limitações às atividades básicas e instrumentais de vida diária, devem ter:

- Diagnóstico definido (encaminhamento de médico especialista com letra legível, Cid, quantidade de sessões assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação da incapacidade *menor que 2 anos*;
  - ❖ Estabilidade clínica (Controle das doenças de base (como diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e



acompanhamento médico em equipamentos da comunidade das mesmas;

❖ Controle e acompanhamento médico na comunidade do fator relacionado à causa da incapacidade;

- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.

2) Crianças com doenças congênitas, neonatais ou perinatais, como doenças genéticas, mielomeningocele, má formação congênita de membros, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e paralisia cerebral, ou paralisia cerebral de causa não neonatal, devem ter:

- Idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias;
- Diagnóstico definido (encaminhamento de médico especialista com letra legível, Cid, quantidade de sessões, assinado e carimbado);
- Estabilidade clínica:
  - ❖ Controle das doenças de base (diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico em equipamentos da comunidade das mesmas;
  - ❖ Controle e acompanhamento médico na comunidade do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;



- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de deficiência intelectual moderada ou grave;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.

Após avaliação, caso o paciente esteja apto, o serviço social da instituição prossegue com a realização da anamnese, caso não seja compatível com os atendimentos, o paciente é referenciado a outro serviço da Rede do seu município.

O número de usuários atendidos para esta modalidade é de no mínimo 200 usuários mês. A APAE de Colatina - CER III, vem atendendo em média 290 pacientes mensais na Reabilitação Física, nas diversas áreas de atendimento (Fisioterapia motora, respiratória, Equoterapia, Hidroterapia, Therasuit, Pediasuit) e pretende continuar na ampliação dos atendimentos e melhorando o acesso aos usuários na Reabilitação Física.

**Tabela 2- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Física.**

<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>MÉDIA MENSAL ATENDIMENTOS*</b>	<b>MÉDIA ANUAL ATENDIMENTOS*</b>
FISIOTERAPIA	1.824	21.890
HIDROTERAPIA	213	2.552
EQUOTERAPIA	452	5.423
ORTOPEDIA	366	4.390
<b>TOTAL</b>	<b>2.855</b>	<b>34.255</b>

Fonte: APAE/CER III – 2019.



### **5.1.1 Concessão e Adaptação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)**

As OPM constituem importantes ferramentas do processo terapêutico, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado.

É essencial que o processo de habilitação/reabilitação garanta o devido treino e adaptação as OPM, bem como, orientar quanto as adaptações e substituições sempre que necessário.

A prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção deve ser feita por profissionais de saúde, respeitando as atribuições específicas das competências de cada categoria.

O fluxo assistencial de acesso às Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMs), tem se organizado de forma em que os municípios da região Central/Norte – PDR/ES, referenciem seus pacientes até o CER III de Colatina para que se possa realizar as devidas avaliações.

A instituição vem dispensando as seguintes OPMs:

- Cadeira de Rodas Obeso;
- Cadeira de Rodas Monobloco;
- Cadeira de Rodas Motorizada (Adulto/Infantil).

Após avaliação multiprofissional, se o paciente estiver apto para receber a OPM, o médico ortopedista preenche a APAC, os documentos são encaminhados para o setor de AIH da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina para autorização.

Depois da APAC autorizada, a instituição acompanha o recurso FAEC ser creditado no fundo municipal de saúde, para realizar o pedido. Na entrega da OPM, o paciente recebe um treinamento sobre a utilização, cuidados e garantias do equipamento.

As solicitações de OPMs que não estão na listagem acima, são encaminhadas para o serviço de referência estadual – CREFES - Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo.



**Quadro 2 - OPMs dispensadas em 2020.**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Cadeira de Rodas Obeso	0
Cadeira de Rodas Monobloco	1
Cadeira de Rodas Motorizada (Adulto/Infantil)	6
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

### **5.1.2. Transporte Adaptado**

A APAE de Colatina – CER III, conta com um veículo adaptado doado pelo Ministério da saúde para transporte dos pacientes com Deficiência, no âmbito do SUS, conforme termo de doação nº 2.462/2018.



## 5.2. PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL

Os serviços de reabilitação/habilitação com modalidade intelectual, deverão prestar atendimento e garantir linhas de cuidado em saúde nas quais sejam desenvolvidas ações voltadas para o desenvolvimento singular no âmbito do projeto terapêutico voltadas à funcionalidade, cognição, linguagem, sociabilidade e ao desempenho de habilidades necessárias para pessoas com deficiência intelectual e com Transtornos do Espectro Autista (TEA).

O Serviço de Reabilitação Intelectual passa a compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012), e deve dispor de instalações físicas e de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada, constituindo-se como referência na manutenção do cuidado e de sua capacidade funcional.

Entende-se por serviços de reabilitação intelectual aqueles que atendem às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza mental e/ou intelectual, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

A APAE de Colatina – CER III dispõe de instalações físicas e de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada, constituindo-se como referência na manutenção do cuidado e de sua capacidade funcional.

Essa equipe de profissionais, vem desenvolvendo um trabalho multiprofissional para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma, entre as quais se destacam: estimulação precoce, orientações à família; orientações à escola; reabilitação/habilitação, visando, entre outras, o desenvolvimento de habilidades comunicacionais, de interação social, e de aprendizado.

Temos como protocolo de atendimento os seguintes diagnósticos:





- F700 Retardo mental leve - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento
- F701 Retardo mental leve - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F708 Retardo mental leve - outros comprometimentos do comportamento
- F709 Retardo mental leve - sem menção de comprometimento do comportamento
- F710 Retardo mental moderado - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento
- F711 Retardo mental moderado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F718 Retardo mental moderado - outros comprometimentos do comportamento
- F719 Retardo mental moderado - sem menção de comprometimento do comportamento
- F720 Retardo mental grave - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento
- F721 Retardo mental grave - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F728 Retardo mental grave - outros comprometimentos do comportamento
- F729 Retardo mental grave - sem menção de comprometimento do comportamento
- F730 Retardo mental profundo - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento
- F731 Retardo mental profundo - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F738 Retardo mental profundo - outros comprometimentos do comportamento
- F739 Retardo mental profundo - sem menção de comprometimento do comportamento
- F780 Outro retardo mental - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento



- F781 Outro retardo mental - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F788 Outro retardo mental - outros comprometimentos do comportamento
- F789 Outro retardo mental - sem menção de comprometimento do comportamento
- F790 Retardo mental não especificado - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento
- F791 Retardo mental não especificado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
- F798 Retardo mental não especificado - outros comprometimentos do comportamento
- F799 Retardo mental não especificado - sem menção de comprometimento do comportamento
- F810 Transtorno específico de leitura
- F82 Transtorno específico do desenvolvimento motor
- F83 Transtornos específicos misto do desenvolvimento
- F840 Autismo infantil
- F841 Autismo atípico
- F842 Síndrome de Rett
- F843 Outro transtorno desintegrativo da infância
- F844 Transtorno com hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados
- F845 Síndrome de asperger
- F848 Outros transtornos globais do desenvolvimento
- F849 Transtornos globais não especificados do desenvolvimento
- F88 Outros transtornos do desenvolvimento psicológico
- F89 Transtorno do desenvolvimento psicológico não especificado
- F900 Distúrbios da atividade e da atenção
- F910 Distúrbio de conduta restrito ao contexto familiar
- F920 Distúrbio depressivo de conduta
- F930 Transtorno ligado à angústia de separação
- F940 Mutismo eletivo



- G800 Paralisia cerebral quadriplágica espástica
- G801 Paralisia cerebral diplégica espástica
- G802 Paralisia cerebral hemiplégica espástica
- G803 Paralisia cerebral discinética
- G804 Paralisia cerebral atáxica
- G808 Outras formas de paralisia cerebral
- G809 Paralisia cerebral não especificada

Uma vez que o paciente possui os critérios de elegibilidade e o diagnóstico definido, o serviço social da instituição prossegue com a realização da Anamnese para inserção no serviço de reabilitação. Caso não seja elegível, o paciente é referenciado a outro serviço da Rede do seu município.

O número de usuários atendidos para esta modalidade é de no mínimo 200 usuários mês. A APAE Colatina-CER III, vem atendendo em média 480 (Quatrocentos e oitenta) pacientes mensais na Reabilitação Intelectual, nas diversas áreas de atendimento (Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia) e pretende continuar na ampliação dos atendimentos e melhorando o acesso aos usuários na Reabilitação Intelectual.

**Tabela 3- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Intelectual.**

TERAPIAS	MÉDIA MENSAL ATENDIMENTOS	MÉDIA ANUAL ATENDIMENTOS
FONOAUDIOLOGIA	786	9.434
TERAPIA OCUPACIONAL	501	6.010
PSICOLOGIA	1.204	14.446
PSICOPEDAGOGIA	208	2.492
PSIQUIATRIA	198	2.375
NEUROLOGIA	185	2.217
<b>TOTAL</b>	<b>3.082</b>	<b>36.974</b>

\*ANO BASE 2019



### 5.3 PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA

Entende-se por serviços de reabilitação auditiva aqueles que atendem às pessoas com queixa ou confirmação de perda auditiva unilateral ou bilateral, de qualquer tipo ou grau, que em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do sujeito na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Estes serviços realizam avaliação e diagnóstico da perda auditiva, seleção, concessão e adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), bem como a terapia fonoaudiológica com acompanhamento e manutenção dos AASI.

A reabilitação auditiva conta com procedimentos específicos para que os efeitos de uma perda auditiva sejam minimizados. Habilitação auditiva e reabilitação auditiva são termos que diferem pelo fato daquele se referir à terapêutica aplicada à criança cuja perda auditiva existe desde o nascimento ou anterior à aquisição da linguagem.

A reabilitação auditiva está relacionada a um processo terapêutico que privilegia o uso da audição residual visando recuperar ou maximizar a capacidade auditiva. Nas crianças, tem por objetivo promover a aquisição e o desenvolvimento da linguagem e de maneira geral, desenvolver capacidades, habilidades, recursos pessoais de modo a promover a independência e a participação social das pessoas com deficiência auditiva frente à diversidade de condições e necessidades (BRASIL, 2007). Para tanto, o uso de recursos tecnológicos é parte fundamental do processo de reabilitação, visto que eles complementam o atendimento, aumentando as possibilidades de independência e inclusão.

Dentro da linha de cuidado a APAE de Colatina – CER III, trabalha de forma organizada, ofertando consultas Otorrinolaringológicas e exames auditivos, com objetivo de se chegar a um diagnóstico.

O trabalho é iniciado através da Triagem Auditiva Neonatal, onde são realizados cerca de 148 exames mensais de Emissões Otoacústicas (Teste da Orelhinha). Após a realização dos exames, os casos de crianças que apresentem falha nos exames, são encaminhados para realizarem um re-teste, para conseguirmos saber quais realmente apresentam perda auditiva e quais apresentam alterações de orelha



média, cerúmen, presença de vernix, dentre outros fatores que a impossibilitaram a passar no teste.

Após a realização do Re-teste, e persistir a falha no exame, a família é direcionada para o posto de saúde do seu município com o encaminhamento ao otorrinolaringologista para avaliação.

O número de usuários atendidos para esta modalidade é de no mínimo 150 usuários mês. A APAE de Colatina-CER III, vem atendendo em média 150 (Cento e cinquenta) pacientes mensais na Reabilitação auditiva, nas diversas áreas de atendimento (Terapia fonoaudiológica, Audiometria e Teste da Orelhinha) e pretende continuar na ampliação dos atendimentos e melhorando o acesso aos usuários na Reabilitação Auditiva.

**Tabela 4- Número de atendimentos realizados em 2019, na área da Deficiência Auditiva.**

ESPECIALIDADES	MÉDIA MENSAL ATENDIMENTOS	MÉDIA ANUAL ATENDIMENTOS
TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA*	36	432
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS	78	932
TESTE DA LINGUINHA	62	741
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	32	380
IMITANCIOMETRIA	32	380
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	32	380
CONSULTAS OTORRINOLARINGOLOGICAS	33	395
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>	<b>3.640</b>

\*No ano de 2020 não foi possível estruturar com as referências estaduais em implante coclear e AASI, os encaminhamentos para o Centro de Reabilitação.



#### 5.4 POTENCIALIZAR A APAE DE COLATINA COMO REFERÊNCIA ESTADUAL NA REABILITAÇÃO VISUAL

Entende-se por serviços de reabilitação visual, aqueles que atendem às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza visual, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

As estratégias de ações para habilitação e reabilitação visual devem ser estabelecidas, nos serviços de Reabilitação Visual, de maneira multiprofissional e interdisciplinar, para a partir das necessidades particulares de cada indivíduo e de acordo com o impacto da deficiência visual sobre sua funcionalidade.

De acordo com o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, considera a deficiência visual como: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão ou visão subnormal, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica.

O número de usuários atendidos para esta modalidade é de no mínimo 150 usuários mês. Com a habilitação da APAE de Colatina como CER IV, na modalidade visual, conseguiremos ofertar atendimento multiprofissional para esse público que ainda não possui serviço de referência, sendo o primeiro Centro Especializado em reabilitação Visual no Estado do Espírito Santo.

A Apae de Colatina como CER III gera uma média de 6.363 procedimentos de produção por mês (ano base de 2019). Com a habilitação da modalidade visual CER IV, a instituição conseguirá ampliar ainda mais os atendimentos.



**Quadro 3 -Quantitativos mínimos de produtividade por porte de CER**

<b>Tipo de CER</b>	<b>Produção da Equipe Multiprofissional (Exceto Médico)</b>	<b>Produção da Equipe Médica</b>	<b>Produção SIA/SUS Mínima (Mensal)</b>
CER II	2.150	256	<b>2.406</b>
CER III	3.379	384	<b>3.763</b>
CER IV	5.683	512	<b>6.195</b>





### 5.5 AMPLIAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE VISUAL NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE COLATINA-ES

A APAE Colatina – CER III possui estrutura física e espaço exigido pelo Manual de Ambiência ao projeto arquitetônico de um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV. A equipe multiprofissional é devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência, constituindo-se como referência em reabilitação. Os equipamentos e as equipes multidisciplinares obrigatórias e recomendadas para a habilitação, serão adquiridos com recursos próprios da instituição.

**Quadro 4 -Equipamentos obrigatórios comuns a todos os serviços de reabilitação**

<b>Equipamentos</b>	<b>Possui</b>	<b>Não possui</b>
Armários	X	
Arquivos	X	
Aspirador de secreções	X	
Biombo	X	
Cadeiras de rodas (pediátrica, adultos e para obeso)	X	
Cadeiras	X	
Televisor	X	
Cama	X	
Geladeira /Refrigerador	X	
Computadores (Desktop-Básico/ Notebook)	X	
Escada com 2 degraus	X	
Esfigmomanômetro (Infantil, Adulto e Obeso)	X	
Estetoscópio (Infantil e Adulto)	X	
Impressoras	X	
Macas (mesa de exames)	X	
Mesas	X	
Negatoscópio	X	
Armário	X	
Mesa com cadeiras	X	



Fogão/cooktop	X	
Lanterna Clínica	X	
Cadeira de Banho/ Higiênica	X	
Nebulizador Portátil	X	
Aparelho de som	X	

**Quadro 5 -Equipamentos recomendados comuns a todos os serviços de reabilitação**

<b>Equipamentos</b>	<b>Possui</b>	<b>Não possui</b>
Ar condicionado	X	
Balcão de atendimento	X	
Balde a Pedal	X	
Banqueta/Banqueta dobrável		X
Carro Maca Simples		X
Cilindro de Gases Medicinais		X
Carro de curativos		X
Carro de medicamento		X
Estante	X	
No-Break (Para Computador/Impressora)	X	
Telefone	X	
Ventilador de teto ou de parede	X	
Aquecedor portátil de ambiente		X
Balança Antropométrica (Infantil, Adulto e Obesos)		X
Balança Digital Portátil	X	
Cronômetro		X
Armário Vitrine	X	
Arquivo	X	
Longarina	X	
Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)		X
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	X	
BIPAP		X
Cadeira para Massagem		X
Capnógrafo		X
Carro para Transporte de Materiais (diversos)		X
CPAP		X
DEA - Desfibrilador Externo Automático		X
Desfibrilador Convencional		X
Aparelho de DVD	X	



Equipamento para Videoconferência	X	
Escada com 3 degraus	X	
Escada Digital em Madeira para Reabilitação		X
Estadiômetro		X
Foco Refletor Ambulatorial		X
Fotóforo		X
Forno de Microondas	X	
Glicosímetro	X	
Trocador de Fraldas de Parede		X
Tela de Projeção	X	
Tablet	X	
Divã		X
Projektor Multimídia (Datashow)	X	
Mocho	X	

Quadro 6 - Ambientes Obrigatórios Comuns a todos os serviços de reabilitação

Área de convivência interna		
Descrição	Possui	Não possui
Consultórios interdisciplinares para avaliação clínico-funcional/ Consultório para Avaliação Clínico-funcional/ Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia/Sala de Preparo de Pacientes (Consulta de Enfermagem, Avaliação Inicial, Biometria).	X	
Sala de atendimento terapêutico adulto	X	
Sala de atendimento terapêutico infantil	X	
Espaço de atendimento terapêutico em grupo adulto (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	X	
Espaço de atendimento terapêutico em grupo infantil (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	X	
Sala de Estimulação Precoce	X	
Sala de Atividade de Vida Diária (AVD) e Atividade Instrumental de Vida Diária <sup>1</sup>	X	
Área interna de convivência	X	
Espaço adequado para reunião (Sala de reunião)	X	
Copa/refeitório <sup>2</sup>	X	
Sala de espera e Recepção	X	
Sala de utilidades (com guarda temporária para resíduos sólidos)	X	
Sala para o setor administrativo (Sala administrativa)	X	
Sanitários para usuários (Sanitário feminino)	X	



Sanitários para usuários (Sanitário masculino)	X	
Sanitários/vestiários para funcionários feminino	X	
Sanitários/vestiários para funcionários masculino	X	
Fraldário	X	
Depósito de Material de Limpeza (DML)	X	
Espaço para arquivo (Sala para arquivo)	X	
Almoxarifado	X	

**Quadro 7 -Ambientes Obrigatórios Comuns a todos os serviços de reabilitação**

<b>Área de convivência Externa</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Possui</b>	<b>Não Possui</b>
Área para atividades lúdicas (área de recreação e/ou lazer)	X	
Área para embarque e desembarque de veículo adaptado, ambulância e veículo comum (preferencialmente uma área coberta)1	X	
Estacionamento para transporte sanitário adaptado (no mínimo duas vagas)1	X	
Abrigo externo de resíduos sólidos	X	
Área externa de convivência	X	

**Quadro 8 -Equipamentos Obrigatórios para o Serviço de reabilitação Visual**

<b>Equipamentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Possui</b>	<b>Não Possui</b>
Lâmpada de Fenda		X
Tonômetro		X
Oftalmoscópio		X
Oftalmoscópio Binocular Indireto		X
Refrator de Greens (Refrator)		X
Coluna Oftalmológica		X
Cadeira Oftalmológica		X
Lensômetro		X
Retinoscópio		X
Lanterna Clínica		X
Campímetro		X



Quadro 9 -Ambientes Obrigatórios para o Serviço de reabilitação Visual.

Ambientes		
Descrição	Possui	Não Possui
Consultório Oftalmológico*	X	
Área adequada para Orientação e Mobilidade*	X	
Sala de Orientação para uso funcional de recursos para baixa visão*	X	

\*Possui a estrutura à realizar adequações e equipar.

Quadro 10 -Lista de Equipamentos Recomendados para o Serviço de reabilitação Visual.

Equipamentos		
Descrição	Possui	Não Possui
Barras paralelas		X
Ceratômetro		X
Projetor Oftalmológico		X
Balancim Proprioceptivo		X
Rampa com degraus		X
Gangorra de Equilíbrio		X

Quadro 11 - Lista de Materiais Recomendados

Materiais Recomendados			
Descrição		Possui	Não Possui
Kit de lentes filtrantes montadas em armações de óculos tipo clip-on	amarelo - intensidade 3		X
verde intensidade 3			X
vermelha intensidade 3			X
marrom intensidade 2			X
marrom intensidade 3			X
marrom intensidade 4			X
cinza intensidade 2			X
cinza intensidade 3			X
blue-block			X
Óculos de prova	Óculos de prova, utilizado por		X



	optometrista		
Lupas manuais com diâmetro mínimo de 35mm com ou sem iluminação acoplada:	LM +12D (3X);		X
LM + 16D (4X)			X
LM + 20D (5X);			X
LM + 24D (6X);			X
LM +28D (7X);			X
LM +40D (10X)			X
Barra de leitura 1,5X ou 2X	LA + 8D (2X) plano convexa;		X
LA +12D (3X);			X
LA + 16D (4X)			X
LA +20D (5X);			X
LA + 24D (6X);			X
LA +28D (7X);			X
LA + 32D (8X);			X
LA +38D OU +40 D;			X
LA +50D;			X
ST 2,5 X ou 2,8 X manual, monocular, com ajuste de foco;			X
ST 4 X 12 mm manual, monocular, com ajuste de foco;			X
ST 6 X 16 mm ou 6 X 17mm manual, monocular, com ajuste de foco;			X
ST 8X 21 mm manual, monocular, com ajuste de foco;			X
ST 2X montado em armação, binocular, com foco ajustável			X
Lupas de apoio com ou sem iluminação			X
Lentes positivas:+32 D e +40 D (asféricas);			X
Lentes esferoprismáticas: +6DE , +8D, +10D e +12D;			X
Colchonetes/ tatame			X
Espelho fixo			X



Mobiliário em geral de cozinha, quarto, sala, banheiro;		X
Louças e utensílios domésticos;		X
Luminária com braço articulável com luz incandescente		X
Luminária com braço articulável com luz fluorescente		X
Mapas táteis		X
Bolas com guiso (tamanhos e texturas diferenciadas);		X
Jogos de encaixe e de montagem		X
Caixas retangulares (tamanho de caixa de sapato)		X
Lixa;		X
Espelho para adaptação da prótese ocular;		X
Caixa de prótese ocular com várias próteses para prova;		X
Ventosas de silicone para retirada da prótese ocular;		X
Oclusor (adulto e infantil);		X
Régua milimétrica;		X
Brinquedos e jogos diversos;		X
Espelho para corpo inteiro com rodízio;		X
Kits de avaliação funcional;		X
Quadro de acuidade visual para longe (B) – LogMar		X
Quadro de acuidade visual para perto (B) – LogMar		X
Prancha de leitura;		X
Quadro para pincel atômico;		X
Carteira escolar (para treinamento com escolares);		X
Sistema de Videomagnificação tipo desktop com monitor e bandeja		X
Sistema de vídeo-ampliação desktop tipo mouse com monitor		X
Sistema de vídeo-ampliação portátil		X
Régua de esquiascopia.		X
Caixa de provas completa;		X
Quadros LogMar (perto e longe);		X





Quadros com Símbolos (longe e perto);		X
Quadro de Snellen;		X
Quadro para perto com texto contínuo;		X
Teste de resolução para acuidade visual (olhar preferencial);		X
Teste de visão cromática (pareamento);		X
Quadros para teste de contraste;		X
Tela de Amsler		X
Programas de ampliação e de leitura para pessoas com deficiência visual		X
Armações de prova para adultos e crianças.		X

Quadro 12 -Estrutura Física/Ambiente opcional

Descrição	Possui	Não Possui
Laboratório de Prótese Ocular.		X

Quadro 13 - Composição da Equipe Médica por Especialidades e Carga Horária Mínima Semanal

Especialidade	Quantidade de Profissionais APAE- CER III	Carga Horária Semanal APAE- CER III	Carga Horária Mínima Semanal Exigida CER IV	Carga horária à contratar
Clinico Geral	01	64 Horas	20 Horas	-
Ortopedista	04			
Neurologista	01	80 Horas	20 Horas	-
Psiquiatra	02			
Otorrinolaringologista	01	40 Horas	20 Horas	-
Oftalmologista	-	-	20 Horas	20 Horas
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>184 Horas</b>	<b>80 Horas</b>	

Quadro 14 -Composição da Equipe Multidisciplinar por Categoria Profissional e Carga Horária Mínima Semanal

Especialidade	Quantidade de Profissionais APAE- CER III	Carga Horária Semanal APAE- CER III	Carga Horária Mínima Semanal Exigida CER IV	Carga horária à contratar
Fisioterapeuta	08	240	240	-



APAE DE COLATINA  
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III



Fonoaudióloga	07	240	240	-
Terapeuta Ocupacional	04	140	160	20 horas
Psicólogo	07	205	240	35 horas
Assistente Social	02	60	120	60 horas
Enfermeiro	01	40	40	-
Pedagogo	01	40	40	-
Médico	09	184	80	20 horas (Oftalmo)
Responsável Técnico	01	40	40	-
Eletivo (físio/fono/to/ psi/enf/ ed.fis/ ped/nut)	04	130*	160	30 horas
Opcionais (Músico, recreador, tec. de enf, tec de orientação e mobilidade, ortoptista, protético ocular, tec. Oftálmico, médico clínico, urologista, proctologista, gastroenterologista)	LIVRE	LIVRE	LIVRE	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.319 horas</b>	<b>1.360 horas</b>	<b>165 horas</b>

\*(30h Físio / 40h Enf / 40h Ped / 20h Fono )



## 5.6 PRERROGATIVAS DE ACESSO À REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Para o paciente ser atendido nos Ambulatórios de Especialidades do CER IV, o paciente deverá primeiramente procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua casa para que um médico (Clínico Geral) avalie seu caso. Caso haja necessidade, o médico fará o encaminhamento para que o mesmo dê continuidade ao tratamento em um dos ambulatórios de especialidades da cidade. Com o encaminhamento, o paciente deverá procurar o ambulatório de especialidade indicado para solicitar o atendimento.

O CER IV contará com médico ortopedista, neurologista, psiquiatra, otorrinolaringologista e oftalmologista que fará o atendimento dos pacientes. Para atender as exigências do contrato firmado com o município de Colatina e para integrar-se ao Sistema Nacional de Regulação – SISREG da Região Central/Norte, os pacientes encaminhados para as especialidades e exames, serão agendados somente pelo SISREG, obedecendo aos protocolos criados entre o município e a APAE.

O Serviço social da instituição receberá toda a documentação do paciente, na qual realizará uma triagem. A triagem inicial é realizada por profissionais capacitados, a fim de identificar os critérios de inclusão deste usuário ao serviço. Após a inserção do usuário, a equipe elaborará o Plano Terapêutico do mesmo. Este plano direciona os atendimentos necessários para a reabilitação do usuário. Logo, ele passará por avaliações com os profissionais, para que de acordo com as vagas, seja realizada a inclusão do paciente nos horários.

Caso o usuário necessite de algum exame complementar, prescrito pelos médicos do CER IV, este respeitará o fluxo de concessão de exames de cada município e/ou da Superintendência Regional de Saúde. O usuário será encaminhado para o seu município de origem, que deve realizar ou agendar, quando necessário, o Transporte Fora do Domicílio (TFD). Depois de realizado o exame, o paciente retorna diretamente para o CER IV.



Após alta do paciente no CER IV, o usuário será encaminhado para o seu município de residência, que o encaminhará para o serviço de referência.

A APAE tem seu horário de atividade vigente no período das 07h00min às 17h30min, que se enquadram nas premissas estabelecidas para este item, na qual preconiza o funcionamento mínimo de 8 horas diárias, para o CER IV.



## 5.7 ARTICULAR O SERVIÇO COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO

Na Educação desenvolvemos o atendimento do AEE - Atendimento Educacional Especializado, que tem como caráter desenvolver habilidades e competências necessárias a aprendizagem acadêmica formal de modo que este tipo de atendimento não segue uma grade curricular comum, ou seja, um serviço complementar, que dá suporte à educação dos alunos com deficiência no ensino comum. Nesse atendimento também são realizadas visitas às escolas, que juntos com o professor da classe comum, buscam estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo, promovendo as condições para que os mesmos participem de todas as atividades da escola.

Diante a proteção social a instituição tem o comprometimento com a Política de Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, desenvolvendo seus trabalhos em observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito apaeano, visando assim, possibilitar o desenvolvimento das potencialidades dos seus alunos/pacientes em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando com êxito, o acesso, o sucesso, o regresso, com fins de desenvolver suas potencialidades e tornar-se uma pessoa produtiva e integrada ao seu meio familiar, escolar e social. Para isso contamos com nossos atendimentos clínicos, projetos desenvolvidos ("Melhor Qualidade de Vida", "Mãos que fazem Fraldas", "Grupo de Mães", "Mercado de Trabalho") e o apoio das redes do território, com parcerias e encaminhamentos para o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e unidade de saúde.

Com relação ao trabalho, desenvolvemos uma parceria com algumas empresas, que tem como objetivo inserir nossos alunos/pacientes ao mercado de trabalho. Enquanto instituição buscamos monitorar todo esse processo de adaptação, desenvolvendo atendimentos em grupo com os inseridos semanalmente; reuniões com pais os quais observamos que é a parte essencial do trabalho e visitas às empresas e visitas domiciliares de acordo com a demanda existente.



## 6. METODOLOGIA

A APAE de Colatina – CER III, como apresentado no projeto, possui os requisitos necessários para a habilitação do Centro de Especializado em Reabilitação – CER IV, com a inclusão da modalidade Visual. Desta maneira disponibiliza seus profissionais para atender a população de Colatina e região.

Ressaltamos ainda a atual conjuntura de ser reconhecido como referência na região Central/Norte pela estrutura física e o rol de funcionários habilitados com experiências nas mais diversas áreas dentro das perspectivas Físicas, Intelectuais e Auditiva.

Todavia, a instituição encontra-se em constante crescimento e inovação para proporcionar aos usuários melhores condições ao acesso dos atendimentos na área da Reabilitação, conforme diretrizes.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como defensora e garantidora de direitos, a APAE de Colatina participa ativamente do Conselho Municipal de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Bolsa Família, Direitos das Pessoas com Deficiência e da Juventude.

Seus mais de 49 anos a consolidaram como referência no atendimento especializado às pessoas com deficiência, não somente no Município de Colatina, mas em todo o Estado do Espírito Santo. Essa referência e reconhecimento é o resultado de um trabalho de qualidade e seriedade dos serviços ofertados.

Tendo um corpo de mais de 100 profissionais, a APAE desenvolve atividades nas três grandes áreas que são: saúde, assistência social e educação. Suas ações estão perfeitamente contempladas nos marcos regulatórios nacionais para cada atividade.

Todavia, estando plenamente amparados e estruturados, os serviços ofertados pela APAE de Colatina - CER III tem contribuído decisivamente para a reabilitação e reintegração social dos seus usuários atendidos. Esperamos que, com a Habilitação do CER IV, consigamos ampliar o acesso e melhorar os atendimentos à pessoa com deficiência Física, Intelectual e Auditiva e Visual.





## REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, Poder Executivo, Brasília, DF, Nº124–DOU–01 de Julho de 2013– seção1–p.4

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. Portaria nº 492, de 30 de abril de 2013. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, Poder Executivo, Brasília, DF, Nº123–DOU–28/06/13–seção1–p.65

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministério. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de abril de 2012. Seção 1, p.94-95. REVOGA A PORTARIA MS/GM Nº3.128, DE 24-12-2008.

INSTRUTIVOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL (Centro Especializado em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas). Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/August/10/Instrutivo-de-Reabilitacao-Rede-PCD-10-08-2020.pdf>. Acesso em: 21/01/2021.



## ANEXOS



Figura 1--Setor de Fisioterapia



Figura 2- Setor de Fisioterapia





**Figura 3- Hidroterapia**



**Figura 4 -Equoterapia**



Figura 5 -Sala de Therasuit/Pediasuit

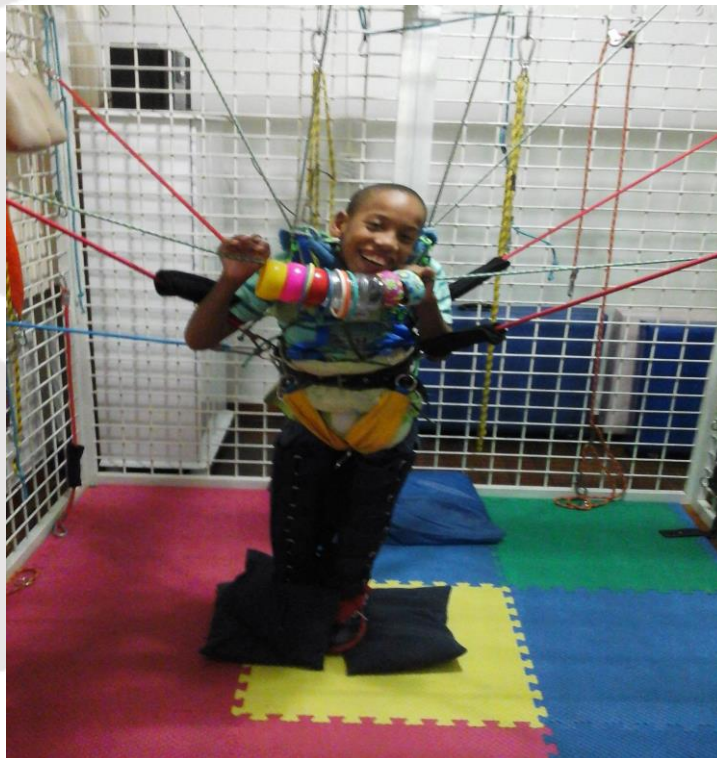


Figura 6 -Sala de Therasuit/Pediasuit





**Figura 7 - Sala de Integração Sensorial**



**Figura 8 - Sala de Grupos / Reuniões**



**Figura 9 - Sala de interatividade digital**



**Figura 10 – Ginásio**





**Figura 11 – Sala de exames auditivos.**



**Figura 12 – Sala Médica**





**Figura 13 - Recepção**



**Figura 14 - Banheiros**



**Figura 15 - Auditório**



**Figura 16 - Refeitório**





Figura 17-Cozinha



Figura 18 – Fachada APAE de Colatina/CERIII



Figura 19 – Veículo adaptado doado pelo Ministério da Saúde.